



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.694, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016 –

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.501.100,00 (três milhões, quinhentos e um mil e cem reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Ensino Fundamental

D 152 - 09.02 - 12.361.2001.2041 - 31.90.11 - Fonte 01 - Pessoal Civil - Código de Aplicação 2200000R\$ 2.526.000,00

II - Educação Infantil

D 194 - 09.05 - 12.365.2002.2050 - 31.90.11 - Fonte 01 - Pessoal Civil - Código de Aplicação 2200000R\$ 923.100,00

III - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

D 787 - 18.01 - 18.541.6006.2405 - 31.90.11 - Fonte 01 - Pessoal Civil - Código de Aplicação 1100000R\$ 52.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

I - FUNDEB

D 247 - 09.09 - 12.361.2001.2048 - 31.90.11 - Fonte 01 - Pessoal Civil - Código de Aplicação 1100000R\$ 2.578.000,00

II - FUNDEB

D 248 - 09.09 - 12.361.2002.2379 - 31.90.11 - Fonte 01 - Pessoal Civil - Código de Aplicação 1100000R\$ 923.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 30 de novembro de 2016.


-CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.